



**PORTARIA Nº 215/2017**

**Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Dispensa de Licitação, para aquisição de equipamentos de fisioterapia para suprir as necessidades da Secretaria da Educação do Município de Chapada - RS**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, designados pela Portaria 133/2017, tomem as providências cabíveis para abertura de Processo Licitatório na Modalidade de Dispensa de Licitação, para aquisição de equipamentos de fisioterapia para suprir as necessidades da Secretaria da Educação do Município de Chapada - RS

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 23 de fevereiro de 2017.

**Registre-se e Publique-se**  
Data Supra

**Carlos Alzenir Catto**  
Prefeito Municipal

**Gustavo Stürmer**  
Secretário da Administração